

PARTIDO SOCIAL - PS

CNPJ - 10.615.154/0001-41


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL -TRE / MS.**

TRE-MS
PROTOCOLO

1.486/2014
22/01/2014-14:31



Oficie-se aos Juizes Eleitorais do Estado informando o nome da pessoa responsável pela apresentação das listas de apoio à criação do partido, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. TSE nº 23.282/2010. Campo Grande/MS, 23.01.2014.


Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

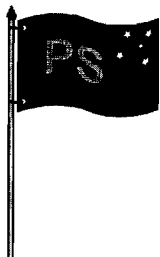
TRE-MS
PROTOCOLO

1.486/2014
22/01/2014-14:31



ASSUNTO: Designação de Coordenador art. 11 Resolução TSE 23.282/2010

PARTIDO SOCIAL - PS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.615.154/0001-41, com sede nacional no Distrito Federal, através do Presidente da Executiva Nacional, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., requerer anotação de Coordenador Responsável pela fundação do Partido Social -PS no Estado do Mato Grosso do Sul, conforme documentação em anexo.



PARTIDO SOCIAL - PS

CNPJ - 10.615.154/0001-41

Comunicamos à V.Exa. pelo que dispõe o Estatuto do Partido Social, Lei 9096/95 e Resoluções do TSE 23.093/09 e 23.282/10, que o Coordenador responsável pela fundação do Partido Social - PS no Mato Grosso do Sul é o Senhor **Edimar Rosa Ferreira**, Título Eleitoral 1317 2924 0116, inscrito no CPF sob o nº. 667.063.358-00, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6477743 SSP/SP, com endereço na Rua Kame Takaiassu, 22, Carandá Bosque, Município de Campo Grande, UF MS, CEP 79032-290. Fones: (67) 8186-3333 / (67) 9601-3590 –

E-mail: edimar16@hotmail.com

edimar16@hotmail.com

Nestes Termos
Pede Deferimento

De Goiânia - GO., para Campo Grande em 17 de janeiro de 2014.


Epitácio Barbosa dos Reis
Presidente da Executiva Nacional

Rol de documentos:

- 01 - Ata de Nomeação do Coordenador Responsável pela fundação PS/MS;
- 02- Certidão do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Capital Federal;



PARTIDO SOCIAL - PS

ATA DE DELEGAÇÃO DE COORDENADOR COM PODERES PARA FUNDAÇÃO DO PARTIDO SOCIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (17/01/2014), às oito horas (08h00min) pelo que prescreve o parágrafo primeiro do Estatuto do Partido Social, na Avenida Anhanguera numero quatro mil oitocentos e três (4.803), no sétimo (7º.) andar, sala setecentos e dez (710), Edifício Rita de Albuquerque, Centro, Goiânia, capital do Estado de Goiás, o Presidente da Executiva Nacional senhor Epitácio Barbosa dos Reis, Ad Referendum da Executiva Nacional do Partido Social - PS, partido político, com Estatuto publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, de 13 de novembro de 2008, registrado no Cartório 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, Distrito Federal, sob o numero 6371, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o numero 10.615.154/0001-41, com sede nacional em Brasília - DF, elaborou a presente ATA, delegando poderes ao senhor **Edimar Rosa Ferreira**, Titulo Eleitoral 1317 2924 0116, inscrito no CPF sob o nº. 667.063.358-00, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6477743 SSP/SP, com endereço na Rua Kame Takaiassu, 22, Carandá Bosque, Município de Campo Grande, UF MS, CEP 79032-290. Designando-o coordenador e responsável no Estado do Mato Grosso do Sul, podendo para tanto praticar todos os atos necessários para nomear Coordenadores municipais. Constituição e implantação da Comissão Provisória Regional e Comissões Provisórias Municipais do Partido Social - PS, junto a todos Cartórios Eleitorais e o Tribunal Regional Eleitoral - TRE, tudo de conformidade ao teor da Lei nº. 9.096/95, pelo que dispõe a Resolução TSE numero 19.406/95 e o Estatuto do Partido Social - PS. Após coleta de assinaturas



PARTIDO SOCIAL - PS

devidamente atestadas pelos Cartórios Eleitorais no percentual de no mínimo meio por cento (0,5%) do eleitorado no Estado, está autorizado a proceder constituição e implantação de Comissões Provisórias Municipais do Partido Social - PS, deverá ser procedido o registro junto ao TER/MS. Fica revogada a Ata que nomeou o senhor **José de Araújo Oliveira** - Título Eleitoral 0002 9524 1988, inscrito no CPF sob o nº. 203.171.401-59 e ratificados todos atos praticados pelo coordenador ora destituído. Nada mais havendo a ser deliberado, às nove horas e trinta minutos (09h30min) foi encerrada a presente Ata que ao final vai assinada pelo presidente da Executiva Nacional do Partido Social.

Epitácio Barbosa dos Reis
Presidente da Executiva Nacional



República Federativa do Brasil
Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília

CRS 504, Bloco "A", Lojas 07/08 – (Av. W-3 Sul) – TI: 223.4508 – Fax: 225.6602.
Brasília – Distrito Federal

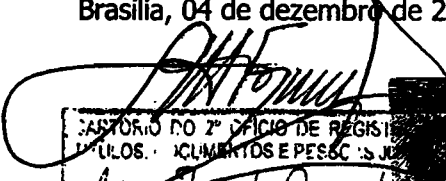
Jessé Pereira Alves
Oficial

CERTIDÃO

JESSÉ PEREIRA ALVES, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas desta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo o Livro de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS a seu cargo, nele sob o número de ordem 6371, verificou constar o Registro dos Atos Constitutivos do Partido Político "**PARTIDO SOCIAL - PS**", composto de Requerimento, Ata de Fundação, Programa, Estatuto e Relação dos membros fundadores com respectiva qualificação, publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, em 13 de novembro de 2008. Protocolados sob os números de microfimes 63313 e 63314 em 03.12.2008, conforme cópias certificadas de todos em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta, servindo como Certidão de Inteiro Teor, nos termos do artigo 8º da Lei 9.096/95. O referido é verdade e dou fé. Certidão dada e passada nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na data abaixo. Eu, Virginia Lúcia Quirino Pereira de Sousa Virginia Lúcia Quirino Pereira de Sousa, Escrevente Auxiliar a digitei. Eu, infra-assinado, a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Brasília, 04 de dezembro de 2.008.


ANTÓNI

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
ANTÔNIO FERNANDES QUIRINO DE SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO

2

BRASÍLIA-DF